

MUNICÍPIO DE CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO N° 0012915/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003389/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000011	001001.0103100642.112	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	25.000,00
TOTAL :				25.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	001001.0103100642.112	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	25.000,00
TOTAL :				25.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ESPÍRITO SANTO 18 dezembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal